



EDITAL Nº 07/2019 – SEPLAG/SAP

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (RESPONDENDO) E O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para provimento de cargo efetivo de Agente Penitenciário, regido pelo Edital nº 001/2017, publicado no DOE de 17/07/2017, RESOLVEM CONVOCAR, os candidatos, constantes no Anexo Único, obedecendo o rigor da ordem de classificação conforme Edital nº 71/2018, publicado no DOE de 21/11/2018, homologado pelo Edital nº 63/2018, publicado no DOE de 15/06/2018, a fim de comparecerem a Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará, no prazo de 10 dias a contar da publicação deste Edital, nos horários de 08h00min as 12h00min e 13h00min as 17h00min para tratarem de assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo efetivo, munidos dos seguintes documentos:

1. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SEREM ENTREGUES NA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – COGEP.

1.1 Formulário com dados pessoais preenchido para inclusão de dados no sistema (fornecido pela Secretaria da Administração Penitenciária no endereço eletrônico: www.sap.ce.gov.br);

1.2 Declaração de Bens e Valores (modelo fornecido pela Secretaria da Administração Penitenciária no endereço eletrônico: www.sap.ce.gov.br);

1.3 Declaração de não Participação em Atividade Comercial, Administrativa e Societária (modelo fornecido pela Secretaria da Administração Penitenciária no endereço eletrônico: www.sap.ce.gov.br);

1.4 Duas fotos coloridas 3x4 para elaboração da Ficha Funcional;

1.5 Cópia do Documento de Identificação para ateste de agente público;

1.6 Cópia CPF conferido para ateste de agente público;

1.7 Cópia da Certidão de Nascimento (quando solteiro) para ateste de agente público;

1.8 Cópia da Certidão de Casamento (quando casado) para ateste de agente público;

Número do Documento: 2276918

- 1.9 Cópia do Certificado de conclusão do Ensino Médio;
 - 1.10 Cópia da Reservista (se do sexo masculino);
 - 1.11 Comprovante do número de Identificação Social – NIS (PIS, PASEP, NIT);
 - 1.12 Cópia de comprovante de endereço;
 - 1.13 Comprovante de conta-corrente no Banco Bradesco (se já possuir conta);
 - 1.14 Cópia Título Eleitoral e comprovante de votação da última eleição para ateste de agente público;
 - 1.15 Certidão de Acumulação de Cargos (fornecida pela Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG no endereço eletrônico: <http://www.seplag.ce.gov.br/>);
 - 1.16 Declaração do interessado de que não ocupa outro cargo ou exerce função ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual e Federal (modelo fornecido pela Secretaria da Administração Penitenciária no endereço eletrônico: www.sap.ce.gov.br) ou apresentar comprovante de EXONERAÇÃO ou DISPENSA do outro cargo que ocupava, ou da função ou emprego que exercia, ou ainda nos casos de acumulação legal, comprovante de ter sido a mesma julgada lícita pelo órgão competente.
 - 1.17 Certidão Negativa da Justiça Eleitoral (fornecida pelo endereço eletrônico: <http://www.tre-ce.jus.br/eleitor/certidoes/crimes-eleitorais>);
 - 1.18 Folha Corrida (Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pelo endereço eletrônico: <http://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>);
 - 1.19 Certidão de Antecedentes Criminais (Fórum Clóvis Beviláqua – fornecida pelo endereço eletrônico: <https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>);
 - 1.20 Certidão de Ações Criminais da Justiça Militar da União (fornecida pelo endereço eletrônico: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>);
 - 1.21 Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal (fornecida pelo endereço eletrônico: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>);
 - 1.22 Certidão de Nada Consta da Justiça Federal (fornecida pelo endereço eletrônico de: <http://www.jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissaoCertidao.aspx>);
 - 1.23 Laudo Médico de aptidão para o serviço público (disponibilizado pela COPEM, após perícia médica);
- As certidões Estaduais/Municipais devem ser emitidas do Local de Residência do candidato.

Número do Documento: 2276918

2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SEREM ENTREGUES À COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – COGEP PARA ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ.

2.1 Cópia do Documento de Identificação;

2.2 Cópia do CPF;

2.3 Declaração do interessado de que não ocupa outro cargo ou exerce função ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual e Federal (modelo fornecido pela Secretaria da Administração Penitenciária no endereço eletrônico: www.sap.ce.gov.br) ou apresentar comprovante de EXONERAÇÃO ou DISPENSA do outro cargo que ocupava, ou da função ou emprego que exercia, ou ainda nos casos de acumulação legal, comprovante de ter sido a mesma julgada lícita pelo órgão competente;

2.4 Cópia do Comprovante de Escolaridade;

2.5 Laudo Médico de aptidão para o serviço público (a cargo da Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM);

2.6 Cópia da Certidão de Casamento (quando verificada a alteração de sobrenome);

2.7 Declaração de Bens;

2.8 Comprovante de Quitação Eleitoral;

2.9 Comprovante de Quitação Militar (Reservista);

2.10 Declaração de Imposto de Renda do exercício anterior ao da admissão.

O Candidato deverá comparecer à Perícia Médica, após a entrega da documentação acima relacionada, e retornará à COGEP/SAP para entrega do Laudo Médico que será disponibilizado pela COPEM.

A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerão às expensas dos candidatos, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o convocado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado - COPEM, situada em Fortaleza-Ceará na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 - Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários.

a) Hemograma Completo com Plaquetas;

b) TGO – TGP;

b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;

c) Dosagens de Glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;

d) Sumário de Urina;

e) Raio X de tórax em PA com laudo;

f) Eletrocardiograma com laudo;

Número do Documento: 2276918

- g) Audiometria;
- h) Laudo de Sanidade Mental feito por psiquiatra;
- i) Eletroencefalograma com laudo;
- j) Exame Oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia).

Além dos exames acima solicitados, outros exames bem como pareceres especializados poderão ser solicitados pelos peritos das admissões conforme a avaliação pericial.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica reservada vaga ao candidato *sub judice* para futura convocação e nomeação, condicionada a ser proferida, em seu respectivo processo, decisão judicial definitiva de mérito, transitada em julgado, que lhe seja favorável;

O Candidato convocado deverá comparecer à COPEM na data e horário a ser divulgado em data oportuna no endereço eletrônico www.sap.ce.gov.br para realização da perícia médica e retornar à COGEP para entrega do Laudo Médico.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA